



## INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA CICLOVIA NO TRECHO QUE LIGA O BAIRRO BANANEIRAS A SÃO JOÃO DE VIÇOSA.**

### JUSTIFICATIVA

A implantação de uma ciclovia neste trajeto é uma demanda crescente da população, visto que muitas pessoas utilizam essa via diariamente para se deslocarem ao trabalho, seja de bicicleta ou a pé. Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada coloca ciclistas e pedestres em situação de vulnerabilidade, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

Além da questão da segurança, a implantação de uma ciclovia incentiva o uso da bicicleta como meio de transporte, promovendo a mobilidade sustentável e contribuindo para a redução do trânsito de veículos automotores. Isso impacta positivamente o meio ambiente, diminuindo a emissão de poluentes e favorecendo um estilo de vida mais saudável.

Outro fator relevante é que a região também é bastante frequentada por pessoas que utilizam o trajeto para a prática de exercícios físicos, como caminhadas e corridas. No entanto, a falta de uma infraestrutura adequada tem gerado atritos entre ciclistas e pedestres, que atualmente compartilham o mesmo espaço na calçada. Essa situação aumenta os riscos de colisões e acidentes, evidenciando a necessidade urgente de uma separação adequada entre os usuários.

A implementação de uma ciclovia proporcionará mais organização e conforto para todos os usuários, reduzindo conflitos e garantindo um espaço adequado para cada modalidade de deslocamento.

Dessa forma, considerando os benefícios para a segurança, a mobilidade urbana, a saúde pública e o meio ambiente, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade desta medida e adote as providências necessárias para a sua execução com a devida urgência.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de março de 2025.

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**

Vereador

